

Contrato Administrativo

Contrato n° 33/2023

Carta Convite n° 03/2023

Processo Licitatório n° 13/2023

Aquisição de material e equipamentos odontológico e ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2.320, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul - SC, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Cordova Pereira**, procurador, portador do CPF n° 015.886.939-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferrari, n° 86, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - RS.

Têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes no **Carta Convite n° 03/2023**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Cláusula Primeira - Objeto

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, por parte da CONTRATADA de material e equipamento odontológico para a Unidade Básica de Saúde do Município, nos exatos termos constantes do edital Carta Convite n° 03/2023, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores:

Item	Qtidade	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	V Total
006	6	CX	100%	AGULHA GENGIVAL CURTA caixa com 100 unidades Marca: DFL	32,590	195,54
007	3	CX	100%	AGULHA GENGIVAL LONGA caixa com 100 unidades Marca: DFL	32,590	97,77
010	4	CX	100%	ANESTÉSICO TIPO ARTICAINA 4% (Articaine) caixa com 50 tubetes Marca: DFL	177,190	708,76
011	4	FR	100%	ANESTÉSICO TIPO LIDOCAÍNA 100 MG/ML (uso tópico spray) Marca: Cristalia	217,880	871,52
012	4	CX	100%	ANESTÉSICO TIPO LIDOCAÍNA 2% (Alphacaine)	150,500	602,00

				caixa com 50 tubetes		
				Marca: DFL		
025	20	L	100%	DETERGENTE ENZIMÁTICO	25,350	507,00
				Marca: Keldrin		
062	60	CX	100%	LUVA DE LÁTEX para procedimento M (Caixa com 100 unidades)	20,130	1.207,80
				Marca: Nugard		
063	120	CX	100%	LUVA DE LÁTEX para procedimento PP (Caixa com 100 unidades)	20,130	2.415,60
				Marca: Nugard		
064	120	CX	100%	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (CAIXA COM 50 UN)	8,290	994,80
				Marca: Kdu		
084	40	PAC	100%	ABAIXADOR DE LÍNGUA (Pacotes com 100 unidades)	8,950	358,00
				Marca: Theoto		
086	12	L	100%	ÁGUA OXIGENADA (Embalagem de 1 litro)	8,710	104,52
				Marca: Vic Pharma		
088	60	CX	100%	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25x7 (Embalagem com 100 unidades)	15,310	918,60
				Marca: SR		
089	7	CX	100%	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25x8 (Embalagem com 100 unidades)	15,310	107,17
				Marca: SR		
090	5	CX	100%	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40x12 (Embalagem com 100 unidades)	17,060	85,30
				Marca: SR		
091	3	CX	100%	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL estéril 13x4,5 (Embalagem com 100 unidades)	15,310	45,93
				Marca: SR		
092	36	L	100%	ÁLCOOL 70% (Embalagem de 1 litro)	9,670	348,12
				Marca: Vic Pharma		
093	12	L	100%	ÁLCOOL IODADO 0,1% (Embalagem de 1 litro)	23,630	283,56
				Marca: Vic Pharma		
094	5	PAC	100%	ALGODÃO ROLETES	20,130	100,65
				Marca: Melhormed		
112	200	PAC	100%	COMPRESSA CIRÚRGICA de gaze hidrófila, 13 fios, 5 dobras, 8 camadas, 10x10 cm, confeccionada com fios 100% algodão (Pacotes com 500 unidades)	99,750	19.950,00
				Marca: Melhormed		
113	20	PAC	100%	COMPRESSA CIRÚRGICA, campo operatório, 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (Pacotes com 50 unidades)	135,630	2.712,60
				Marca: Melhormed		
114	12	L	100%	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 enzimas (Embalagem de 1 litro)	26,690	320,28
				Marca: Keldrin		
115	3	UN	100%	DRENO DE PENROSE DE LATEX NÚMERO 1	2,800	8,40
				Marca: Taylor		
116	3	UN	100%	DRENO DE PENROSE DE LATEX NÚMERO 2	2,800	8,40
				Marca: Taylor		
117	3	UN	100%	DRENO DE PENROSE DE LATEX NÚMERO 3	2,800	8,40
				Marca: Taylor		
118	3	UN	100%	DRENO DE PENROSE DE LATEX NÚMERO 4	2,800	8,40
				Marca: Taylor		
119	30	UN	100%	ENEMA ADULTO	17,500	525,00
				Marca: Airela		
120	700	UN	100%	EQUIPO de administração endovenosa macro gotas com respire	2,630	1.841,00
				Marca: Glomed		
121	5	UN	100%	ESCOVA CERVICAL individual esterilizada para coleta de cito patológico. Embalagem com 100 unidades.	100,630	503,15
				Marca: Kolplast		
122	5	UN	100%	ESPÁTULA DE AYRE para coleta de cito patológico (pacotes com 100 unidades)	15,750	78,75

123	100	UN	100%	Marca: Theoto ESPECULO TAMANHO G	2,300	230,00
124	300	UN	100%	Marca: Kolplast ESPECULO TAMANHO M	2,210	663,00
125	100	UN	100%	Marca: Kolplast ESPECULO TAMANHO P	1,840	184,00
131	10	UN	100%	Marca: Maxicor FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 12,5 x 10 m	5,690	56,90
132	100	UN	100%	Marca: Maxicor FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25 x 4,5 m	6,560	656,00
133	100	UN	100%	Marca: Maxicor FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50 x 4,5 m	7,880	788,00
134	5	UN	100%	Marca: Maxicor FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50 x 10 m, bege	9,630	48,15
135	10	UN	100%	Marca: Poli Tape FITA CREPE HOSPITALAR	5,950	59,50
143	12	FR	100%	Marca: Vic Pharma IODOPOVIDINI DEGERMANTE (Embalagem de 1 litro)	35,000	420,00
144	12	L	100%	Marca: Vic Pharma IODOPOVIDONA TÓPICO (PVPI) (Embalagem de 1 litro)	35,000	420,00
145	10	KIT	100%	Marca: Protec KIT PARA NEBULIZAÇÃO, contendo mangueira e máscara para adulto e criança	29,250	292,50
146	10	KIT	100%	Marca: Protec KIT PARA NEBULIZAÇÃO adulto completo medicate	29,250	292,50
147	10	KIT	100%	Marca: Protec KIT PARA NEBULIZAÇÃO infantil completo medicate	29,250	292,50
153	10	CX	100%	Marca: Bioland LANCETAS para punção digital 28 g (Caixa com 100 unidades)	35,000	350,00
154	30	CX	100%	Marca: Nugard LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G.	23,190	695,70
155	5	CX	100%	Marca: Nugard LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M.	23,190	115,95
156	200	CX	100%	Marca: Nugard LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P.	23,190	4.638,00
157	100	CX	100%	Marca: Nugard LUVA DE LÁTEX, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável a água e a outros fluídos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho XP.	23,190	2.319,00
165	20	RL	100%	Marca: Hospflex PAPEL GRAU CIRÚRGICO (embalagens para esterilização com indicador químico 15 X 100)	87,500	1.750,00
166	20	RL	100%	Marca: Hospflex PAPEL GRAU CIRÚRGICO (embalagens para esterilização com indicador químico 30 X 100)	111,560	2.231,20
170	1000	UN	100%	Marca: Rava SACO DE LIXO HOSPITALAR infectante 100 litros	2,010	2.010,00
171	3000	UN	100%	Marca: Rava SACO DE LIXO HOSPITALAR infectante 50 litros	2,060	6.180,00

172	250	UN	100%	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ml sem agulha Marca: SR	0,530	132,50
173	250	UN	100%	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ml s/agulha Marca: SR	0,700	175,00
174	1500	UN	100%	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ml com agulha 25X7 Marca: SR	0,570	855,00
175	500	UN	100%	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ml com agulha 25X7 Marca: SR	0,660	330,00
176	1000	UN	100%	SERINGA HIPODÉRMICA de 1 ml com agulha 13 X 4,5 ml Marca: SR	0,480	480,00
177	60	FR	100%	SOLUÇÃO DE RINGER lactato sistema fechado (Embalagem de 500 ml) Marca: JP	17,500	1.050,00
178	1008	FR	100%	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) para curativo. (Embalagem de 100 ml) Marca: Fresenius	6,130	6.179,04
179	720	FR	100%	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado. (Embalagem de 100 ml) Marca: Fresenius	6,390	4.600,80
180	1008	FR	100%	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado. (Embalagem de 250 ml) Marca: Fresenius	8,750	8.820,00
181	510	FR	100%	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado. (Embalagem de 500 ml) Marca: Fresenius	10,590	5.400,90
182	48	FR	100%	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (Embalagem de 250 ml) Marca: Fresenius	7,880	378,24
183	30	FR	100%	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (Embalagem de 500 ml) Marca: Fresenius	54,380	1.631,40
188	2	UN	100%	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL para medição de temperatura por via oral e axillar Marca: Winner	82,880	165,76

Parágrafo Primeiro - Os materiais, por ocasião de seu recebimento pelo Município, deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Segundo - Para materiais fabricados com prazo de validade inferior a fixada será considerada 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Terceiro - Para os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.

Parágrafo Quarto - Equipamentos elétricos deverão ser bivolt ou 220V.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor total do presente contrato é de **R\$90.808,56** (Noventa Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), onde o município pagará a CONTRATADA conforme a entrega do material, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - Do Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos objetos adquiridos e mediante certificação da Secretaria Municipal Saúde.

Parágrafo Único - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio

econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.

Cláusula Quarta - Do Fornecimento

Os objetos licitados serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as suas necessidades e quantitativos, devendo as empresas vencedoras disponibilizar os mesmos em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Os objetos a serem fornecidos deverão respeitar os padrões técnicos de qualidade.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada

A **CONTRATADA** sem prejuízo de sua responsabilidade comunicará por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade eventualmente ocorrida na produção ou transporte do produto objeto deste contrato, que possa comprometer a sua qualidade.

Fica proibido sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele decorrentes sob pena de rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ônus e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta e demais condições contidas no edital de licitação.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratante

Durante a vigência do presente contrato, poderá o **CONTRATANTE**:

- 1 - Fiscalizar o a entrega do objeto, através de pessoal devidamente autorizado.
- 2 - Exigir a apresentação de documentação que comprove a origem;
- 3 - Recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital de licitação;
- 4 - Aplicar as penalidades previstas neste contrato.

Cláusula Sétima - Da Fiscalização

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal da Saúde ou outro servidor designado.

Cláusula Oitava - Das Penalidades

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

Parágrafo Primeiro - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a

gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Cláusula Nona - Da Rescisão

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

Parágrafo Primeiro - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor do objeto entregue até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação serão subsidiadas com as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente
1006 - Aquisição de Equipamentos de Saúde

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo
2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura e findará com a entrega total do objeto, estima-se um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - A contratada, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, se façam necessários nos serviços desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima Segunda - Da Lei Regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Cláusula Décima Sexta - Do Foro

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de abril de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante**

**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.